



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional – DIPE
Gerência de Políticas e Programas de Educação Superior – GEPRE



EDITAL UNIARP/PROESDE DESENVOLVIMENTO N° 004/2019 - HOMOLOGAÇÃO SELECIONADOS VAGAS REMANESCENTES

DIVULGA A LISTA DOS SELECIONADOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PROESDE - UNIARP-CAÇADOR

O Reitor da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - UNIARP, Prof. Dr. Anderson Antonio Mattos Martins, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando o Termo de Convênio firmado com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, torna público a **LISTA DOS SELECIONADOS PARA AS VAGAS REMANESCENTES** do Curso de Extensão em Desenvolvimento Regional – PROESDE UNIARP-CAÇADOR:

1. Dos candidatos Sorteados e Seleccionados:

Nº	ACADÊMICO	CURSO	CIDADE
1.	ALINE FATIMA ARCONTI	CIENCIAS CONTÁBEIS	MACIEIRA
2.	CAMILA POLAWAKI TARENCHUKI	DIREITO	LEBON RÉGIS
3.	DANIELLA CRISTINA BOFF	FARMACIA	CALMON
4.	DEISE SUÉLEN RIBEIRO	PSICOLOGIA	TIMBÓ GRANDE
5.	EDILAINE LARISSA CAYE LEMOS	ENFERMAGEM	LEBON RÉGIS
6.	EDUARDA DE CÁSSIA PEREIRA GOMES	PSICOLOGIA	LEBON RÉGIS
7.	ELIANE SCHLEDER CEZAR BONATTI	ADMINISTRAÇÃO	LEBON RÉGIS
8.	JOÃO PAULO WIKMANN	EDUCAÇÃO FÍSICA	CAÇADOR
9.	LARISSA APARECIDA COUSSIAU	CIENCIAS CONTÁBEIS	MACIEIRA
10.	LUIS FELIPE ALVES PEREIRA BOES	AGRONOMIA	LEBON RÉGIS
11.	LUIZ FERNANDO RUPPEL	AGRONOMIA	LEBON RÉGIS

2. Os candidatos Seleccionados constantes neste Edital, deverão apresentar-se **dia 4 de maio de 2019, no Auditório do Centro Administrativo e Reitoria da UNIARP, às 8h30 para participar da primeira Aula Inaugural do Curso de Extensão em**



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional – DIPE
Gerência de Políticas e Programas de Educação Superior – GEPRE



Desenvolvimento Regional Proesde Licenciaturas – Curso de Extensão Organização Curricular na Educação Básica Catarinense.

3. Das Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos por comissão constituída pela Coordenação Geral do PROESDE da UNIARP, por um (1) representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da UNIARP e pelos Supervisores de Educação Superior das Secretarias de Desenvolvimento Regional, envolvidas no Programa.

Fica eleito o Foro da Comarca de Caçador para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Edital.

Caçador, 3 de maio de 2019.

Prof. Dr. Anderson Antonio Mattos Martins
Reitor